# Estudo Técnico Preliminar - ETP N.º 023/2026 - Ajuricaba/RS, 07 de outubro de 2026.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Poder Legislativo necessita da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e materiais de consumo, visando atender às necessidades administrativas e garantir o adequado desenvolvimento das atividades da Câmara de Vereadores.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 do Poder Legislativo Municipal.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos de informática, eletrônicos e materiais de consumo deverão atender às especificações e aos requisitos mínimos estabelecidos neste documento, possuir qualidade adequada e ser novos, sem uso anterior.
Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e acompanhados de garantia, quando aplicável.
A entrega deverá ser realizada no prédio da Câmara de Vereadores, em prazo e condições estabelecidos no edital, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas de acordo com a necessidade do Poder Legislativo:
01 Impressora A3 Multifuncional Jato de Tinta, Tanque, Duplex, USB, Rede, 35 ppm.
01 Impressora Multifuncional Laser, Duplex, USB, Rede, 32 ppm.
01 Monitor tamanho mínimo 23", LED, Widescreen, 75 Hz, 220 V.
02 Mouse ópticos com 3 botões (esquerdo, direito e scroll), interface USB.
01 Estabilizador Progressiva Laser 2.000 VA, entrada 220 V e saída 110 V.
01 Autotransformador 2.000 VA, 220 V/110 V, bivolt, frequência 60 Hz.
03 Microfones de mão com fio, dinâmicos, hipercardioides, XLR, 50 Hz a 16 kHz.
01 Câmera IP de segurança Full HD (2 MP), com visão noturna.
02 Réguas/Hub USB 2.0, com 4 portas.
02 Caixas de som portáteis, pretas, USB, com regulagem de volume para PC.
01 Und Rotulador eletrônico portátil, com teclado integrado e impressão térmica monocromática.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores da região, complementada por consultas ao PNCP e LICITACON, conforme planilha anexa.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de preços realizadas para a aquisição dos equipamentos de

informática, equipamentos eletrônicos e materiais de consumo, foi estimado o valor total de R$ 12.321,50 para a contratação.
Os valores estimados para cada item estão discriminados na planilha justificativa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21 anexa ao processo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
A solução que visa atender à demanda solicitada consiste na aquisição dos equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e materiais de consumo acima mencionados, por meio de Pregão Eletrônico, para atender às necessidades administrativas e operacionais do Poder Legislativo.

**8.JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**
Considerando as características do objeto, não é possível o parcelamento da solução em uma única entrega, tendo em vista que os equipamentos possuem características e necessidades de manutenção distintas. Entretanto, poderá ser realizada a contratação de mais de uma empresa, de acordo com seu ramo de atuação e especialização técnica, visando garantir a adequada execução dos serviços e o melhor atendimento às necessidades do Legislativo.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**
Com a presente aquisição, o Poder Legislativo pretende garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, buscando o uso eficiente dos recursos materiais e financeiros disponíveis.
A aquisição dos equipamentos e materiais permitirá a melhoria da estrutura de trabalho, maior eficiência na execução das atividades e melhor aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para o adequado funcionamento e atendimento das demandas da Câmara de Vereadores.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**
Para que sejam efetuados de acordo com o esperado por esta Administração, não se fazem necessárias adequações no ambiente deste órgão.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**
Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende a toda necessidade existente.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**
Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.
A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

**13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos acima, declaro esta contratação viável.

Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciou-se que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ajuricaba/RS, 07 de outubro de 2026.

Tatiane Bizarello Redlich
Oficial Legislativo

Viabilidade Declarada Pela Autoridade Superior.

**Milton Pedro Stephanini**
**Presidente**